



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Conselho de Administração

ATA DE REUNIÃO

MF/CNPJ: 42.411.249/0001-30

JUCERJA/NIRE: 33.3.00082824

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro, às 11h (onze horas), na sede da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ, situada no Campo de São Cristóvão, nº 138, 4º andar, São Cristóvão, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração;

II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE: ANA CRISTINA SOARES DAMY DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5107815-5, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP; **MEMBROS:** ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA, Id. Funcional nº 5117828-1, Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ; ADILSON DE FARIA MACIEL, Id. Funcional nº 5087976-6, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE JUNIOR, Id. Funcional nº 5118786-8, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC; RICARDO LESSA CARRAZEDO, CREA/RJ 201350398-9, membro independente indicado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro; **SECRETÁRIA:** LARISSA MARTINS MARTINS, Id. Funcional 0623594-8, designada pela Portaria EMOP PRESI nº 623, de 20/12/2021;

III - QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presentes os Conselheiros que representam o Colegiado, conforme assinatura ao final e os funcionários CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES, Id. Funcional nº 323229-8 e JOSÉ CARLOS COCHOFEL FRANCE, Id. Funcional nº 2850483-6, representante eleito pelos funcionários;

IV - CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do §1º, do art. 30, do Estatuto Social;

V - ABERTURA: presentes os membros subscritos, o Presidente do Conselho declara abertos os trabalhos;

VI - DELIBERAÇÕES: 1) O Diretor Presidente da EMOP-RJ, Sr. André Braga, iniciou a reunião brindando oficialmente os membros eleitos para o Conselho e agradecendo ao Sr. Carlos Eduardo Magalhães pela parceria durante seu mandato como presidente do Conselho. Em seguida, fez uma breve explanação sobre a EMOP-RJ, destacando suas características técnicas e a importância da empresa para o Estado do Rio de Janeiro. Ressaltou o progresso da instituição, que tem se fortalecido e

ganhado respeito crescente, e expressou a honra que é presidi-la. O Sr. Braga também rememorou e agradeceu o apoio constante do Exmo. Governador Cláudio Castro. 2) Em seguida, o Sr. André passou a palavra ao Sr. Carlos Eduardo Magalhães, que agradeceu a reciprocidade na parceria e fez um breve relato sobre a relevância do Colegiado para o fortalecimento da EMOP-RJ. Desejou sucesso a todos os membros em suas funções e se colocou à disposição para ajudar no que fosse necessário, encerrando assim sua participação na reunião. 3) O Dr. André retomou então a palavra, apresentando ao Conselho o Sr. José Carlos Cochofel France, eleito como representante dos funcionários em substituição ao saudoso colega José Emydgio Oliveira Filho. Registrou a importância e o legado de José Emydgio na EMOP-RJ, como um engenheiro notável que contribuiu extraordinariamente para a história da engenharia da empresa. Dando as boas-vindas a José Carlos C. France, enfatizou sua eleição democrática e meritória, destacando suas qualidades profissionais e o respeito que ele e seus colegas têm por ele. O Dr. André se colocou à disposição para discutir os pleitos e anseios dos funcionários, evidenciando seu respeito pelo corpo técnico da empresa ao longo dos 49 anos de existência da EMOP-RJ. Concluiu registrando que seu gabinete está à disposição de José Carlos para todas as necessidades relacionadas aos funcionários. 4) Prosseguindo, o Dr. André discorreu sobre a importância de ter os membros eleitos como parceiros no Colegiado e propôs que cada um se apresentasse. Os conselheiros então se apresentaram individualmente, sustentando seu potencial para o desenvolvimento e o crescimento da EMOP-RJ. 5) Por fim, a presidente do Conselho, Dra. Ana Cristina Santos e o Dr. André finalizaram a reunião agradecendo a participação de todos os membros do Colegiado.

VII – ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu a sessão por encerrada, com a lavratura desta Ata; após o que, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e Conselheiros presentes;

ANA CRISTINA SOARES DAMY DOS SANTOS

Presidente

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA

Conselheiro

ADILSON DE FARIA MACIEL

Conselheiro

RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE JUNIOR

Conselheiro

RICARDO LESSA CARRAZEDO

Conselheiro

LARISSA MARTINS MARTINS

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares Damy dos Santos Teles, Conselheiro Administrativo**, em 01/08/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 01/08/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro Administrativo**, em 02/08/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lessa Carrazedo, Conselheiro**, em 02/08/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Antonio Albuquerque Junior, Conselheiro Administrativo**, em 02/08/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Martins Martins, Assistente**, em 05/08/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **79669800** e o código CRC **DA8879E4**.